



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 18/2018/PFDC/MPF

PGR-00426408/2018

Brasília, 06 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Procurador(a) Regional dos Direitos do Cidadão ou
Procuradores(as) - Ofício da Educação

Assunto: Concessão de Bolsas Permanência aos Estudantes Indígenas, Quilombolas e de Baixa Renda.

Senhor(a) Procurador(a),

1. Diante de informações de atraso no pagamento de bolsas e até possíveis cortes ou extinção do programa Bolsa Permanência, do Governo Federal, veiculadas em diversos meios de comunicação e objeto de investigação em algumas Procuradorias do país, sugiro às/aos PRDCs e/ou colegas com atuação no ofício da educação que:

- a) Sejam instaurados, no âmbito de cada Procuradoria, procedimentos investigatórios com o fulcro de obter informações a respeito da forma como estão sendo realizados os pagamentos das bolsas do referido programa aos estudantes das IFES circunscritas em sua área de atuação, bem como a existência de possíveis atrasos e/ou irregularidades;
- b) No caso de atrasos, sejam as IFES oficiadas para que promovam a regularização da situação cadastral dos estudantes bolsistas junto ao Mec/FNDE.

2. Por oportuno, seguem anexas manifestações do FNDE já obtidas durante instrução sobre o tema em procedimentos instaurados na PR/GO.

3. Solicito a gentileza de ser informada do encaminhamento dado a este ofício, bem como de procedimentos já em trâmite acerca do assunto.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão